



UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CARTAXO E VALE DA PINTA

Procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, atividade de Obras e Serviços Diversos.

ATA N.º 4

Aos oito dias, do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade do Cartaxo e no edifício sede da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, cuja abertura foi aprovada por deliberação do Executivo da Junta da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta em sessão de catorze de maio de dois mil e vinte e quatro. -----

Na reunião estiveram presentes os elementos do júri, concretamente, (i) Valter José Pereira Monteiro, Encarregado Geral Operacional, na qualidade de Presidente, (ii) Sónia Maria Santos Marçal Felício, Técnica Superior, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo; e (iii) Ricardo Jorge dos Santos Almeida, Assistente Operacional, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo. -----

A presente reunião tem como propósito proceder à classificação da prova de conhecimentos realizada nos dias 5 e 6 de agosto e elaborar a respetiva lista de resultados, a ser publicada nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Aberta a reunião às nove horas, e presentes os três membros do júri, estes passaram a apreciar as fichas de avaliação individual dos candidatos admitidos à realização da prova de conhecimentos, que teve a duração de vinte minutos e consistiu nas seguintes tarefas:

- Exercícios práticos de identificação e manipulação de máquinas e ferramentas inerentes à função de jardinagem e limpeza e higiene urbana, respeitando as normas de uso e segurança, nomeadamente: corta-relva, soprador, motosserra, moto-roçadora, rodo, enxada e pá. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CARTAXO E VALE DA PINTA

O júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação, conforme consta na ficha individual que se anexa à presente ata: -----

Carlos Manuel Trigo da Luz	19,00 valores
Gualter Fernando Xavier Caria	18,00 valores
Ângela Maria Correia da Costa	17,00 valores
António João Guerra Tristão	16,00 valores
Hugo Manuel Deveza Ribeiro	15,00 valores
Ricardo Filipe Pinheiro Domingues	14,00 valores
José António Manaio da Fonseca	13,00 valores
David Alexandre Gonçalves e Cruz	12,00 valores

Ficaram excluídos do procedimento concursal os seguintes candidatos, pelos motivos que abaixo se indicam: -----

Por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores:

Paulo Alexandre Rodrigues Nogueira Ramos	9,00 valores
Rui Manuel Quintiliano Veríssimo	8,00 valores
Pedro Miguel Ramalheira Silva Neves	4,00 valores

Por não ter comparecido ao método de seleção: -----

Marco Aurélio de Oliveira Leite

Considerando haver candidatos aprovados neste método de seleção, irá ser agendada data para aplicação do método de seleção "Avaliação Psicológica", a realizar pela Dra. Carla Cristina de Oliveira Abreu. Após agendamento, o Presidente do Júri convocará os candidatos aprovados, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

E não havendo mais nada a tratar, pelas 11 horas, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CARTAXO E VALE DA PINTA

O Presidente do Júri, _____

(Valter José Pereira Monteiro)

O 1.º Vogal efetivo, _____

(Sónia Maria Santos Marçal Felício)

O 1.º Vogal efetivo, _____

(Ricardo Jorge dos Santos Almeida)